



BOLETIM

Janeiro 2007

municipal

informação | participação | cidadania • Edição da Câmara Municipal de Sesimbra

SESIMBRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2007

Voto de pesar pela morte do autarca Fernando José Balsinha de Sousa - unanimidade

Requerimentos e Processos

Quinta do Conde – destaques
Deliberação: unanimidade

Pedido de comparticipação nos encargos das obras de urbanização da Quinta do Conde
Deliberação: unanimidade

Reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal – Pinhal do General – AUGI n.º 18 – reconversão por iniciativa municipal (com o apoio da administração conjunta) – pedido de certidão – não aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01
Deliberação: unanimidade

Destaque – Quintola da Maça – Carlos Pimenta
Deliberação: unanimidade

Destaque – Casal das Figueiras – Gonçalo Caetano e outro
Deliberação: unanimidade

Destaque – Santana – Maria Gomes
Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – Azoia – Carnita, Lda
Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – novo licenciamento – Palames – Dicosul, Lda – submissão a inquérito público
Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/02 – Cotovia – Pedro Filipe – submissão a inquérito público
Deliberação: unanimidade

Constituição de compropriedade – Orgueirais – Azoia – Manuel Ruivo
Deliberação: unanimidade. Por se tratar de parentes seus a Vereadora Dr.ª Guilhermina Ruivo não participou na discussão e votação deste assunto,

pelo que se ausentou da sala de reuniões, atendendo ao disposto no n.º 6 do art. 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Diversos:
Processo de obras n.º 239/05 – pedido de levantamento parcial do ónus de inalienabilidade – Caixas – Magda Cardoso
Deliberação: unanimidade

Reconversão do bairro Infante D. Henrique – loteamento municipal – zona norte – rectificação do desenho urbano – Sesimbra – Câmara Municipal de Sesimbra
Deliberação: unanimidade

Deliberações diversas

Pavimentação da Estrada Municipal 521 no Zambujal de Baixo adjudicação – minuta do contrato – aprovação
Deliberação: unanimidade

Plano Director Municipal – revisão
Deliberação: unanimidade

Unidade de acompanhamento e coordenação de Sesimbra – criação da “associação de Sesimbra um concelho com futuro” – ratificação – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: unanimidade

Manutenção de espaços verdes e limpeza urbana – protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Cooperativa de Habitação e Construção Económica União Trabalhadora Zambujalense – minuta – aprovação
Deliberação: unanimidade

Desoneração do imóvel “armazém de pesca” arrendado à Cooperativa Direito ao Trabalho, Captura de Pesca, Crl. sito no Alto da Cruz – Árgeis – Sesimbra – rescisão do contrato de arrendamento – indemnização
Deliberação: unanimidade

Actualização dos valores dos encargos de urbanização dos lotes e construções abrangidas pelo plano parcial de urbanização da Quinta do Conde
Deliberação: unanimidade

Constituição de fundos de maneio para o ano de 2007
Deliberação: unanimidade

Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra – piquete permanente – subsídio anual
Deliberação: unanimidade

Associação dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra – subsídios mensais
Deliberação: unanimidade

Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação II Troféu CIMO de orientação em btt – subsídio eventual
Deliberação: unanimidade

Informações – Decisões do Presidente:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 15 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2006.
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 14 de Dezembro de 2006.

Informações – Decisões da Vice-Presidente (por motivos de férias do Presidente):

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 27 de Dezembro a 28 de Dezembro de 2006.

Informações do Presidente – Outras:

- Comissão de Administração da Augi 3 da Lagoa de Albufeira contas intercalares de 2005.
- Comissão de Administração da Augi 4 da Lagoa de Albufeira contas intercalares de 2005.
- Comissão de Administração da Augi 30 da Lagoa de Albufeira contas intercalares de 2005.
- Comissão de Administração da Augi 28 da Lagoa de Albufeira contas finais e cessação da Administração Conjunta.
- Reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária de Setúbal no Governo Civil de Setúbal, no dia 11 de Dezembro de 2006.
- Plano Sectorial Rede Natura 2000 – Resultados da Discussão Pública – Pedido de Parecer pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- Encerramento da Lagoa de Albufeira ao Oceano 2006 – ressarcimento de despesas.

Informações da Vice-Presidente, Pelouro do Turismo:

- Diploma de participação na Campanha da Bandeira Azul da Europa.

Informações do Vereador do Pelouro das actividades Económicas:

- Lançamento de Honorários referentes às Férias Jovem 2006 – Cabimentações – rectificação.
- Relatório da Arte Xávega.

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Director Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Gabinete de Informação e Relações Públicas da CM Sesimbra | Projecto Gráfico Bruno Campos | Pré-Impressão HL, Lda | Impressão Oficinas Gráficas da CM Sesimbra | Periodicidade Mensal | Tiragem 750 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO
URBANÍSTICA - ZONA ORIENTAL**
(Por delegação de Executivo)

Reunião de 06 de Dezembro
(de 16 de Novembro de 2006)

Processo n.º 39/03 - Maria Elisabete Gomes Pinto Tojo e Maria Fernanda Gomes Pinto - Legalização de garagens - Boa Água 3, lote 64 - *STP 30 m² - *Deferido*.

Processo n.º 224/00 - Carla Sofia Carvalho Coelho - Legalização de Estabelecimento de bebidas - Conde 2, fracção A, lote 1269 - *Deferido* (a alteração não carece de licenciamento).

Processo n.º 165/90 - Tejo Urbano, Sociedade de Medição Imobiliária, Unipessoal, Ld.^a - Construção de alterações - Conde 3, fracção D, lote 3105 - *Deferido*.

Processo n.º 139/83 - António Jacinto Bolinhas - Demolição - Conde 1, lote 1549 - *STP 71 m² - *Deferido*.

Processo n.º 139/83 - António Jacinto Bolinhas - Construção de moradia - Conde 1, lote 1549 - *STP 276 m² - *Deferido*.

Processo n.º 77/05 - Eurico Correia Varela - (Novo Licenciamento) legalização de alterações - Conde 2, lote 554 - *Deferido*.

Processo n.º 29/97 - Maria de Lurdes Rocha Santos Rodrigues - Alteração para estabelecimento de bebidas, cafetaria e gelataria - Conde 2, fracção A, lote 1400 - *Deferido* (a alteração não carece de licenciamento).

Processo n.º 16/89 - J.A.F. Mont' alto, Ld.^a - Legalização de estabelecimento de venda de tintas e verniz - Pinhal do General, lote 362 - *Deferido* (a alteração não carece de licenciamento).

Processo n.º 80/06 - Pereira & Clérico 2, Ld.^a - Construção de bloco - Conde 1, lote 1870 - *STP 638 m² - *Deferido*.

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO
URBANÍSTICA - ZONA ORIENTAL**
(Por delegação de Executivo)

Reunião de 10 de Janeiro
(de 14 de Dezembro de 2006)

Processo n.º 82/06 - Santos & Mata-Construção Civil, Ld.^a - Construção de moradia - Boa Água 1, lote 1415 - *STP 234 m² - *Deferido*.

Processo n.º 06/06 - Ciase Investimentos e Serviços, Ld.^a - Novo Licenciamento - Construção de moradia - Boa Água 1, lote 1033 - *STP 216 - *Deferido*.

Processo n.º 277/88 - Ciase Investimentos e Serviços, Ld.^a - Novo licenciamento - Construção

de moradia - Conde 2, lote 1480 - *STP 227 m² - *Deferido*.

Processo n.º 216/86 - Cesário José Andrade - Construção de moradia - Pinhal do General, lote 350 - *STP 250 m² - *Deferido*.

Processo n.º 73/06 - Cesário José Andrade - Construção de moradia - Pinhal do General, lote 351 - *STP 250 m² - *Deferido*.

Processo n.º 485/84 - José da Silva - Novo licenciamento - Legalização de moradia - Conde 3, lote 2344 - *STP 369 m² - *Indeferido*.

Processo n.º 223/85 - Condpaolo, Ld.^a - Demolição - Conde 1, lote 1461 - *STP 60 m² - *Deferido*.

Processo n.º 223/85 - Condpaolo, Ld.^a - Construção de moradia - Conde 1, lotes 1461 - *STP 263 m² - *Deferido*.

Processo n.º 05/05 - Carlos Manuel Raimundo Branquinho - Demolição de muro - Pinhal do General, lote 1748 - *STP 14 m² - *Deferido*.

Processo n.º 05/05 - Carlos Manuel Raimundo Branquinho - Construção de moradia - Pinhal do General, lote 1748 - *STP 253 m² - *Deferido*.

Processo n.º 83/06 - Salomé Dias Paulo de Freitas - Demolição de muro - Boa Água 1, lote 1456 - *STP 14 m² - *Deferido*.

Processo n.º 83/06 - Salomé Dias Paulo de Freitas - Construção de muro - Boa Água 1, lote 1456 - *STP 14 m² - *Deferido*.

Processo n.º 320/86 - Manuel Narciso - Legalização de alterações - Conde 3, lote 2936 - *STP 15 m² - *Deferido*.

Processo n.º 79/04 - Óscar da Costa Rodrigues - Construção de bloco de 4 pisos - Conde 2, lote 1524 - *STP 619 m² - *Deferido*.

Processo n.º 146/94 - Adélia Caranca Nunes Vitoriano - Novo licenciamento - Legalização de alterações - Pinhal do General, lote 1331 - *Deferido*.

Processo n.º 74/06 - Domingos da Silva - Construção de moradia - Boa Água 1, lote 1521 - *STP 231 m² - *Deferido*.

Processo n.º 84/06 - Vítor Patrícia-Construções Unipessoal, Ld.^a - Construção de moradia - Conde 2, lote 506 - *STP 270 m² - *Deferido*.

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA - ZONA OCIDENTAL**
(Por delegação de Executivo)

Reunião de 10 de Janeiro
(de 15 de Dezembro
a 22 de Dezembro de 2006)

Processo n.º 278/04 - António Graça de Deus - Alterações de edifício - Rua Coronel Barreto, n.ºs 21, 23 e 25 - Sesimbra - *Deferido*.

Processo n.º 77/06 - João Eduardo Zagalo Silva - Legalização de alterações em moradia - Rua das Pedreiras, lote 3 - Quintola da Maça - *Deferido*.

Processo n.º 331/70 - Paulo Alexandre Marques Pinhal - Alteração de interiores - Caixas - *Deferido*.

Processo n.º 200/06 - Joaquim António Pinhal Pereira - Legalização de muro - Zambujal - *Deferido*.

Processo n.º 190/06 - Manuel Pedro Torrões Russo - Construção de moradia, anexos e muros - Aiana de Cima, lote 15 - Roça - *Deferido*.

Processo n.º 199/06 - Maria Fernanda Coelho Cabral - Construção de moradia e telheiro - Cotovia, lote 2 - *Deferido*.

Processo n.º 213/02 - Pedro Manuel Rufino de Oliveira Serras - Legalização de anexo - Rua das Dálías, lote 253 - Carrasqueira - *Deferido*.

Processo n.º 347/05 - Manuel Osvaldo dos Santos Costa - Alterações em armazém - Zambujal de Cima - *Deferido*.

Processo n.º 191/01 - António João de Abreu - Construção de moradia e muros (nova autorização) - Charneca da Cotovia, lote 15 - *Deferido*.

Processo n.º 09/91 - Maria Margarida Nunes Corte Real Lewis - Colocação de caixilharia (marquise) - Rua da Almoinha, n.º 182 - Fracção D - *Deferido*.

Processo n.º 09/91 - Ana Luísa Batista Figueiredo Elisbão Bento - Colocação de caixilharia (marquise) - Rua da Almoinha, n.º 182 - Fracção E - *Deferido*.

Processo n.º 303/99 - Sesigas, Ld.^a - Legalização de alterações de armazém - Zambujal - *Deferido*.

Processo n.º 33/89 - Rui Manuel Beleza de Deus Lages - Legalização de alterações de moradia - Estrada das Pedreiras, lote 1 - *Deferido*.

Processo n.º 104/06 - Augusto da Silva Ribeiro e Maria José Teixeira Carvalho - Construção de moradia geminada - Rua do Girassol, lote 54 - Lagoa de Albufeira - *Deferido*.

Processo n.º 147/01 - Lisop, Ld.^a - Legalização de alterações de moradia - Palames, lote 23 - *Deferido*.

Processo n.º 38/06 - Maria José Coelho Neves - Legalização de alteração de implantação - Aldeia do Meco - *Deferido*.

Processo n.º 79/98 - Sociedade Imobiliária e Turismo da Quinta do Peru, SA - Legalização de alteração e sala de sócios - Quinta do Peru, lote 185 - *Deferido*.

Processo n.º 79/98 - Sociedade Imobiliária e Turismo da Quinta do Peru, SA - Legalização de dois campos de ténis - Quinta do Peru, lote 185 - *Deferido*.

Processo n.º 203/03 - Paulo Manuel Rodrigues Lourenço - Demolição de construções existen-

tes - Rua Rainha Santa Isabel, lote 129 - Lagoa de Albufeira - *Deferido*.

Processo n.º 223/77 - Isolino de Oliveira Serras e Outro - Legalização de alterações de moradia e muros - Rua dos Girassóis, lote 50-A - Carrasqueira - *Deferido*.

Processo n.º 89/06 - Menezes e Nunes, Lda - Construção de piscina - Fetais, lote 12 - *Deferido*.

Processo n.º 40/04 - Rui Patrício Marques - Legalização de uma padaria - Caixas - *Deferido*.

DESPACHOS
DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
(Por motivo de férias do presidente)
ZONA OCIDENTAL
(Por delegação de Executivo)

Reunião de 10 de Janeiro de 2007
(de 27 a 28 de Dezembro de 2006)

Processo n.º 342/03 - Carlos Manuel Neves Parada - Legalização de alterações - Rua das Camélias, lote 240 - Lagoa de Albufeira - *Deferido*.

Processo n.º 87/05 - António José Nogueira Tolentino - Legalização de moradia, churrasqueira, muro e piscina - Rua da Boa Hora, lote 97 - Lagoa de Albufeira - *Deferido*.

Processo n.º 365/04 - Armando Rodrigues de Carvalho - Alteração de moradia e colocação de pergola - Rua Sol de Inverno, lote 12 - Lagoa de Albufeira - *Deferido*.

Processo n.º 472/99 - Bruno Miguel Fernandes Pereira - Legalização de alteração de piscina - Semanito de Cima, lote 29 - *Deferido*.

Processo n.º 273/02 - José Martinho Ferreira Pereira - Construção de canil - Quintola da Azoia - *Deferido*.

Processo n.º 181/01 - Artur Rodrigues Barroso - Alteração de moradia - Rua de D. Dinis, lote 1 - Lagoa de Albufeira - *Deferido*.

Processo n.º 373/79 - António Manuel Cunha Pinto - Ampliação de moradia unifamiliar - Charneca da Cotovia - *Deferido*.

Processo n.º 783/06 - Elisa Maria da Silva Mendonça - Alteração e instalação de estabelecimento comercial de estética - Rua Professor Marques, n.º 1 D-r/c - *Deferido*.

Processo n.º 188/06 - Sebastião Duarte Colchete - Legalização de moradia, churrasqueira e muro - Rua da Boa Hora, lote 123 - Lagoa de Albufeira - *Deferido*.

Processo n.º 71/06 - António Lopes Machado - Legalização de moradia, garagem, churrasqueira, piscina e muro - Rua dos Eucaliptos, lote 50 - Lagoa de Albufeira - *Deferido*.

Processo n.º 210/06 - Eurico Nascimento dos Santos - Legalização de moradia, churrasqueira, garagem e muro - Rua da Amizade, lote 243 A - Lagoa de Albufeira - *Deferido*.

EDITAL - AVISO/NOTIFICAÇÃO

N.º 2/2007/DAA/ZOC

Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz saber, aos proprietários ou usufrutuários de prédios ou fracções localizados em áreas servidas de sistemas público de drenagem de águas residuais o seguinte:

1. De acordo com o artigo 14º do *Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Águas Residuais* notificam-se todos os proprietários ou usufrutuários para procederem às respectivas ligações nos prazos referidos:
 - a) Até 30 de Junho de 2007 de todas as edificações susceptíveis de ser ligados com drenagem por gravidade.
 - b) Até 30 de Setembro de 2007 todas as edificações que exijam instalação de sistema predial de elevação para a rede pública.
2. Por forma a permitir o cumprimento dos prazos acima referidos, os respectivos requerimentos de ligação devem dar entrada no Departamento de Ambiente e Água até 28 de Fevereiro de 2007 para as situações referidas em a) e até 31 de Março de 2007 para as situações referidas em b).
3. Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:
 - Licença de obra ou de utilização, conforme se trate de fracção ou prédio em construção ou já concluído.
 - Caderneta Predial ou Mod. 1 do Imposto Municipal sobre Imóveis.
 - O pedido poderá ser formulado:
 - Pelo próprio
 - Por representante, mediante a entrega de declaração ou documento competente que legitime a representação.
 - Em qualquer dos casos, ao requerimento deverá ser junto fotocópia do B.I. do requerente ou do legítimo representante.
 - Número de Identificação Fiscal (contribuinte)
 - Fotocópia da factura da água
 - Cópia da planta da rede predial de esgotos
4. Para os casos em que seja necessário proceder à elevação de águas residuais do sistema predial para a rede pública, a Câmara Municipal de Sesimbra estabeleceu medidas especiais que se publicam em anexo a este edital.
5. A partir das datas referidas em a) e b) do n.º 1 os serviços municipais passarão a debitar aos proprietários ou usufrutuários as taxas e tarifas respectivas, independentemente de os sistemas prediais estarem ou não ligados à rede pública e sem prejuízo de obras ou sanções que lhe possam ser impostas por inobservância do disposto neste edital ou no regulamento referido em 1.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 04 de Janeiro de 2006

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arqt.º

NOTA: Para esclarecimentos pode contactar pelos seguintes telefones: Área das Freguesias de Santiago e Castelo - 212 288 500 Ext. 3282 ou 212 288 535
Área da Freguesia da Quinta do Conde - 212 288 500 Ext. 4234 ou 212 109 487

Medidas para a Fixação de Preços dos Ramais Domiciliários de Águas Residuais
Aprovado por deliberação de Câmara em 08 de Novembro de 2006

- 1 - O preço dos ramais domiciliários até 10 metros de extensão e que permitam a ligação da rede predial com escoamento gravítico, é de 370€ acrescido de 10% de encargos de administração e de IVA à taxa legal.
- 2 - Nas situações em que a rede pública existente não permita, que todas as ligações das redes prediais àquela, seja feita por gravidade, exigindo a instalação de sistemas prediais de elevação das águas residuais, são fixados os seguintes valores a pagar pelos proprietários ou usufrutuários dos prédios ou fracções:
 - a) para construções já licenciadas ou com processo de licenciamento em curso nos serviços municipais e que obtenham licença de construção até 30-06-2007; Os ramais domiciliários com extensão até 10 metros, executados pela Câmara, têm o preço de 50 €, já com IVA incluído.
 - 5 O preço referido na alínea a) não se aplica aos ramais que segundo o projecto de construção ou urbanização, ou por condicionante do processo de licenciamento, devam ser executados pelo promotor.
 - b) A tarifa de ligação é de 50% do valor definido nos termos do artigo 102º do Regulamento Municipal dos Sistemas Público e Predial de Águas Residuais do Concelho de Sesimbra.
 - c) Fornecimento gratuito pela Câmara Municipal de projectos tipo de estações elevatórias prediais, que sirvam como projectos orientadores para as situações mais frequentes.
- 3 - Nas situações em que as redes públicas a construir pelo Município não permitam, que todas as ligações das redes prediais àquela, seja feita por gravidade, exigindo a instalação de sistemas prediais de elevação das águas residuais domésticas, são fixados os mesmos preços e tarifas definidas no nº 2, alíneas a) e b) para os proprietários ou usufrutuários dos prédios ou fracções, sendo nestes casos, a data de referência da alínea a), até 1 ano após a data da consignação da obra de construção da rede pública que sirva a área onde as edificações se situem.
- 4 - **Actualização:**
 - a) o preço dos ramais, proposto em 1, é actualizado anualmente com efeitos a partir de 1 de Janeiro de acordo com o índice de preços ao consumidor, excluindo habitação;
 - b) a 1ª actualização nos termos da alínea anterior só é efectuado em 1 de Janeiro de 2008;
 - c) em caso de se verificarem variações de preço que se afastem substancialmente do índice de preços ao consumidor excluindo habitação, poderão ser feitos reajustamentos extraordinários dos preços dos ramais;
- 5 - **Aplicabilidade e Prova:**
 - a) no caso em que num prédio, apenas parte das fracções se encontrem na situação descrita em 2 e 3, o preço e tarifa definidos no nº 2, alíneas a) e b) apenas são aplicadas a estas fracções;
 - b) o preço dos ramais e tarifa de ligação definidos no nº 2, alíneas a) e b) são concedidos mediante requerimento dos interessados e prova de se encontrarem nas situações descritas nos pontos 2 ou 3.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arqt.º

EDITAL

N.º 198/2006/DAA/DAGZOC

Arqtº. Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvera, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra;

Faz saber, que para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 8.º do Dec-Lei 243/01, de 05 de Setembro, se publica o tratamento dos resultados obtidos no controlo de qualidade da água distribuída nas freguesias de Santiago, Castelo e Quinta do Conde no 2.º trimestre de 2006.

Freguesias de Santiago e do Castelo

Parâmetros	Unidades	Limite Fix. p/ dec-lei 243/01 VMA	Nº DE ANÁLISES				
			Realizadas	Obrigatórias D-L 243/01	% realização	não conformes	% conformidade
Controlo de Rotina 1							
E. Coli	/100 ml	0	57	19	>100	0	100%
Bactérias Coliformes	/100 ml	-	57	19	>100	0	100%
Desinfetante Residual - Cloro	mg/l	-	57	19	>100	-	-
Controlo de Rotina 2							
Amónio	mg/l	0,5	18	5	>100	0	100%
N.º de colónias a 22º C	/ml	-	18	5	>100	-	-
N.º de colónias a 37º C	/ml	-	18	5	>100	-	-
Condutividade	µS/cm a 20ºC	2500	18	5	>100	0	100%
Cor	mg/l	20	18	5	>100	0	100%
PH		>6,5<9,0	18	5	>100	0	100%
Manganês	µg/l	50	18	5	>100	0	100%
Nitratos	mg/l	50	18	5	>100	0	100%
Nitritos	mg/l	0,1	18	5	>100	0	100%
Oxidabilidade	mg/l	5	18	5	>100	0	100%
Cheiro	fact. Diluição	3	18	5	>100	0	100%
Sabor	fact. Diluição	3	18	5	>100	0	100%
Turvação	NTU	4	18	5	>100	0	100%
Controlo de Inspeção							
Antimónio	µg/l	5	5	1	>100	0	100%
Clostridium perfringens	/100 ml	0	5	1	>100	0	100%
Arsénio	µg/l	10	5	1	>100	0	100%
Benzeno	µg/l	1	5	1	>100	0	100%
Benzo (a) pireno	µg/l	0,01	5	1	>100	0	100%
Boro	mg/l	1	5	1	>100	0	100%
Bromatos	µg/l	10	5	1	>100	0	100%
Cádmio	µg/l	5	5	1	>100	0	100%
Chumbo	µg/l	25	5	1	>100	0	100%
Cianetos	µg/l	50	5	1	>100	0	100%
Cloretos	mg/l	250	5	1	>100	0	100%
Cobre	µg/l	2	5	1	>100	0	100%
Crómio	µg/l	50	5	1	>100	0	100%
1,2 dicloretano	µg/l	3	5	1	>100	0	100%
Enterococos	/100 ml	0	5	1	>100	0	100%
Fluoretos	mg/l	1,5	5	1	>100	0	100%
Mercurio	µg/l	1	5	1	>100	0	100%
Níquel	µg/l	20	5	1	>100	0	100%
Hidroc. Aromáticos Policíclicos	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Metalaxil	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Clorpirifos	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Dimetoato	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Alacloro	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Metalacloro	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Linurão	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Atrazina	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Simazina	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Bentazona	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Molinato	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Pesticidas totais	µg/l	0,5	5	1	>100	0	100%
Selénio	µg/l	10	5	1	>100	0	100%
Sulfatos	mg/l	250	5	1	>100	0	100%
Tetracloroeteno e tricloroeteno	µg/l	2	5	1	>100	0	100%
THM	µg/l	150	5	1	>100	0	100%
Sódio	mg/l	200	5	1	>100	0	100%
α total	Bq/l	0,1	5	1	>100	0	100%
β total	Bq/l	1	5	1	>100	0	100%
Tritio	Bq/l	50	5	1	>100	0	100%
Esporos clostridium	UFC/100ml	0	5	1	>100	0	-
Clorofórmio	µg/l	-	5	1	>100	0	-
Bromofórmio	µg/l	-	5	1	>100	0	-
Dibromoclorometano	µg/l	-	5	1	>100	0	-
Bromodichlorometano	µg/l	-	5	1	>100	0	-
Ferro	µg/l	200	5	1	>100	0	100%
Alumínio	µg/l	200	5	1	>100	0	100%
Benzo(b) fluoranteno	µg/l	-	5	1	>100	0	-
Benzo(k) fluoranteno	µg/l	-	5	1	>100	0	-
Benzo(ghi) perileno	µg/l	-	5	1	>100	0	-
Indeno (1,2,3 - cd) pireno	µg/l	-	5	1	>100	0	-
Pendimetalina	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Terbutilazina	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%
Desetilterbutilazina	µg/l	0,1	5	1	>100	0	100%

(continua)

(continuação)

Freguesia de Quinta do Conde

Parâmetros	Unidades	Limite Fix. p/ dec-lei 243/01 VMA	Nº DE ANÁLISES				
			Realizadas	Obrigatórias D-L 243/01	% realização	não conformes	% conformidade
Controlo de Rotina 1							
E. Coli	/100 ml	0	46	12	>100	0	100%
Bactérias Coliformes /100 ml	0		46	12	>100	0	100%
Desinfetante Residual - Cloro	mg/l	-	46	12	>100	-	-
Controlo de Rotina 2							
Amónio	mg/l	0,5	15	3	>100	0	100%
N.º de colónias a 22º C /ml	/ml	-	15	3	>100	-	-
N.º de colónias a 37º C /ml	/ml	-	15	3	>100	-	-
Condutividade	µS/cm a 20ºC	2500	15	3	>100	0	100%
Cor	mg/l	20	15	3	>100	0	100%
PH		>6,5<9,0	15	3	>100	0	100%
Manganês	µg/l	50	15	3	>100	0	100%
Nitratos	mg/l	50	15	3	>100	0	100%
Nitritos	mg/l	0,1	15	3	>100	0	100%
Oxidabilidade	mg/l	5	15	3	>100	0	100%
Cheiro	fact. Diluição	3	15	3	>100	0	100%
Sabor	fact. Diluição	3	15	3	>100	0	100%
Turvação	NTU	4	15	3	>100	0	100%
Controlo de Inspeção							
Antimónio	µg/l	5	4	1	>100	0	100%
Clostridium perfringens	/100 ml	0	4	1	>100	0	100%
Arsénio	µg/l	10	4	1	>100	0	100%
Benzeno	µg/l	1	4	1	>100	0	100%
Benzo (a) pireno	µg/l	0,01	4	1	>100	0	100%
Boro	mg/l	1	4	1	>100	0	100%
Bromatos	µg/l	10	4	1	>100	0	100%
Cádmio	µg/l	5	4	1	>100	0	100%
Chumbo	µg/l	25	4	1	>100	0	100%
Cianetos	µg/l	50	4	1	>100	0	100%
Cloretos	mg/l	250	4	1	>100	0	100%
Cobre	µg/l	2	4	1	>100	0	100%
Crómio	µg/l	50	4	1	>100	0	100%
1,2 dicloretano	µg/l	3	4	1	>100	0	100%
Enterococos	/100 ml	0	4	1	>100	0	100%
Fluoretos	mg/l	1,5	4	1	>100	0	100%
Mercurio	µg/l	1	4	1	>100	0	100%
Níquel	µg/l	20	4	1	>100	0	100%
Hidroc. Aromáticos Policíclicos	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
2,4D	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
S-metalocloro	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
Dimetoato	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
Alacloro	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
Desetil-atrazina	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
Linurão	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
Atrazina	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
EPTC	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
Pesticidas totais	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
Selénio	µg/l	10	4	1	>100	0	100%
Sulfatos	mg/l	250	4	1	>100	0	100%
Tetracloroeteno e tricloroeteno	µg/l	2	4	1	>100	0	100%
THM	µg/l	150	4	1	>100	0	100%
Sódio	mg/l	200	4	1	>100	0	100%
α total	Bq/l	0,1	4	1	>100	0	100%
β total	Bq/l	1	4	1	>100	0	100%
Tritio	Bq/l	50	4	1	>100	0	100%
Esporos clostridium	UFC/100ml	0	4	1	>100	0	100%
Clorofórmio	µg/l	-	4	1	>100	0	100%
Bromofórmio	µg/l	-	4	1	>100	0	100%
Dibromoclorometano	µg/l	-	4	2	>100	0	100%
Bromodichlorometano	µg/l	-	4	2	>100	0	100%
Ferro	µg/l	200	4	1	>100	0	100%
Alumínio	µg/l	200	4	1	>100	0	100%
Benzo(b) fluoranteno	µg/l	-	4	1	>100	0	-
Benzo(k) fluoranteno	µg/l	-	4	1	>100	0	-
Benzo(ghi) perileno	µg/l	-	4	1	>100	0	-
Indeno (1,2,3 - cd) pireno	µg/l	-	4	1	>100	0	-
Pendimetalina	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
Terbutilazina	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%
Desetilterbutilazina	µg/l	0,1	4	1	>100	0	100%

VMA - Valor Máximo Admissível

% realização - corresponde em percentagem à relação entre as análises obrigatórias por lei e os ensaios realizados pela CMS.

% conformidade - corresponde à percentagem dos resultados que cumprem as normas (VMA) estabelecidas na legislação em vigor.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 15 de Dezembro de 2006

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqt.º

(continuação)

b) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra:
Para os concorrentes que não estejam na situação da alínea a) e b) terão de apresentar a documentação referida nos artigos 67º e 68º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, conforme a situação dos mesmos.

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores e valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a €156.585,32;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a e b), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2, e a) a d), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade Económica e Financeira – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e e) e f), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade Técnica – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas e) a i), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e g) e h), do nº 15.3, do Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Concurso limitado com publicação de anúncio ☐ Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐ Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐ Concurso limitado urgente ☐ Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐ Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐ Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo ☐ Ou Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐ B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

1 – Preço – 70% 2 – Valia Técnica da Proposta – 30%

Por ordem decrescente de importância Não ☐ Sim ☒ Ou B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARACTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Nº 01/06

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 3/0 /1/1 /2/0/0/6 (dd/mm/aaaa)

ou ... dias a contar da publicação do anúncio no Diário de República.

Hora: 16.30 Horas

Custo (se aplicável): € 85,01 (oitenta e cinco euros e um centímo) + IVA

Moeda: Euro

Condições e Forma de Pagamento: O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou multibanco

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trata de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

1/5 /1/2 /2/0/0/6 (dd/mm/aaaa) ou ☐ dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 16.30 Horas

IV.3.4) Não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☐ FI ☐ SV ☐ Outra – país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ☐ / ☐ / ☐ / ☐ (dd/mm/aaaa) ou ☐ meses e/ou 6/6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2, do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 1/6 /1/2 /2/0/0/6 (dd/mm/aaaa), ☐ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora:

10.00 Horas Local: DEVC/ZOR (Indicado em I.1.)

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

V.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

Não ☒ Sim ☐

V.2) Não aplicável

V.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

Não ☒ Sim ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

V.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (SE APLICÁVEL)

V.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

☐ / ☐ / ☐ / ☐ (dd/mm/aaaa)

* cfr. Descrito no regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu;

** cfr. Descrito no regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho.

Paços do Município de Sesimbra, 20 de Outubro de 2006

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,
Alberto Manuel Gameiro Santos, Sr.

(continuação)

b) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; Para os concorrentes que não estejam na situação da alínea a) e b) terão de apresentar a documentação referida nos artigos 67º e 68º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, conforme a situação dos mesmos.

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores e valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a €225.714,15;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a e b), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2, e a) a d), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade Económica e Financeira – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e e) e f), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade Técnica – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas e) a i), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e g) e h), do nº 15.3, do Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Concurso limitado com publicação de anúncio ☐ Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐ Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐ Concurso limitado urgente ☐ Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐ Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐ Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo ☐ Ou Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐ B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒
1 – Preço – 70% 2 – Valia Técnica da Proposta – 30%
Por ordem decrescente de importância Não ☐ Sim ☒ Ou B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARACTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 06/06

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 23 / 02 / 2007 (dd/mm/aaaa)

ou ... dias a contar da publicação do anúncio no Diário de República.

Hora: 16.30 Horas

Custo (se aplicável): € 104,44 (cento e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos)+ IVA

Moeda: Euro

Condições e Forma de Pagamento: O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou multibanco

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trata de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

06 / 03 / 2007 (dd/mm/aaaa) ou ☐ dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 16.30 Horas

IV.3.4) Não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☐ FI ☐ SV ☐ Outra – país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ☐ / ☐ / ☐ dd/mm/aaaa ou ☐ meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2, do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07 / 03 / 2007 (dd/mm/aaaa), ☐ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora: 10.00 Horas Local: DEVC/ZOR (Indicado em I.1.)

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

V.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

Não ☒ Sim ☐

V.2) Não aplicável

V.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

Não ☒ Sim ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

V.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (SE APLICÁVEL)

V.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

☐ / ☐ / ☐ dd/mm/aaaa

* cfr. Descrito no regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu;

** cfr. Descrito no regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho.

Paços do Município de Sesimbra, 27 de Dezembro de 2006

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,
Alberto Manuel Gameiro Santos, Sr.

(continuação)

b) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; Para os concorrentes que não estejam na situação da alínea a) e b) terão de apresentar a documentação referida nos artigos 67º e 68º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, conforme a situação dos mesmos.

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores e valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- a) **Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a €156.585,32;**
b) **Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;**
c) **Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;**

III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a e b), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2, e a) d), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade Económica e Financeira – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e e) f), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade Técnica – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas e a) i), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e g) e h), do nº 15.3, do Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Concurso limitado com publicação de anúncio ☐ Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐ Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐ Concurso limitado urgente ☐ Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐ Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐ Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo ☐ Ou Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐ B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

1 – Preço – 70% 2 – Valia Técnica da Proposta – 30%

Por ordem decrescente de importância Não ☐ Sim ☒ Ou B2) os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARACTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 01/06

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 30 / 11 / 2006 (dd/mm/aaaa)

ou ... dias a contar da publicação do anúncio no Diário de República.

Hora: 16.30 Horas

Custo (se aplicável): € 85,01 (oitenta e cinco euros e um centimo) + IVA

Moeda: Euro

Condições e Forma de Pagamento: O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou multibanco

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trata de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

15 / 12 / 2006 (dd/mm/aaaa) ou ☐ dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 16.30 Horas

IV.3.4) Não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☐ FI ☐ SV ☐ Outra – país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até ☐ / ☐ / ☐ dd/mm/aaaa ou ☐ meses e/ou 6 / 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável).

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2, do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 18 / 12 / 2006 (dd/mm/aaaa), ☐ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas Hora:

10.00 Horas Local: DEVC/ZOr (Indicado em I.1.)

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

V.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

Não ☒ Sim ☐

V.2) Não aplicável

V.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

Não ☒ Sim ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

V.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (SE APLICÁVEL)

V.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

☐ / ☐ / ☐ (dd/mm/aaaa)

* cfr. Descrito no regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu;

** cfr. Descrito no regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho.

Paços do Município de Sesimbra, 20 de Outubro de 2006

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,
Alberto Manuel Gameiro Santos, Sr.

EDITAL

N.º 195/2006/DAAZOc

Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz saber, que a Câmara Municipal, deliberou na reunião de 06 de Dezembro de 2006, aprovar a atualização para o ano 2007 do "TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ÁGUAS", o qual se publica em anexo e manter o preço de execução dos ramais domiciliários, por terem sido fixados por deliberação de 06/09/06.

TIPO DE CONSUMO	ESCALÕES		Tarifário 2007 (euros)
Doméstico	1.º Escalão	0 - 5 m³	0.25
	2.º Escalão	5 - 15 m³	0.58
	3.º Escalão	15 - 25 m³	0.90
	4.º Escalão	25 - 50 m³	1.40
	5.º Escalão	> 50 m³	1.96
Comercial	1.º Escalão	0 - 25 m³	0.90
	2.º Escalão	25 - 50 m³	1.40
	3.º Escalão	> 50 m³	1.96
Estado	Escalão Único		0.95
Autarquias	Escalão Único		0.95
Instituições sem fins lucrativos	1.º Escalão	0 - 25 m³	0.58
	1.º Escalão	> 25 m³	1.40
Quota de serviço	Calibre do contador	Até 15 mm (*)	2.81
		20 mm	3.93
		25 mm	5.05
		30 mm	10.11
		40 mm	12.36
		50 mm	16.84
		80 mm	22.46
		100 mm	28.08
Outros serviços	Taxa de ligação		11.63
	Tarifa de colocação		11.69
	Tarifa de restabel. instalação		23.35
	Tarifa de transferência		11.69
	Vistorias e ensaios ligação		28.75

(*) - Os consumidores abrangidos pelo n.º 5 do artigo 70.º do regulamento Municipal do serviço de Abastecimento de Água ao Concelho beneficiam de uma redução de 50%

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 06 de Dezembro de 2006

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqt.º

AVISO

N.º 186/2006

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2006 - RECTIFICAÇÃO

Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Torna público, que, de conformidade com o seu despacho de 23. de Novembro de 2006, proferido ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos termos e ao abrigo do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, se procede à rectificação do alvará de loteamento n.º 03/2006, emitido em 14 de Setembro de 2006 em nome de Sampainveste, Gestão de Investimentos Imobiliários, Ld.ª, com sede na Quinta do Texugo, Lote 25, Fracção A - Sampaio, concelho de Sesimbra, contribuinte n.º 504,243 586, quanto à área do prédio a lotear que é de 114.114 m² e não de 120.000 m², como consta do alvará e respectiva planta síntese.

Deste modo, por forma a corrigir o erro, a planta anexa ao referido alvará é substituída pela presente planta síntese que fica assim a constituir o seu anexo. Em tudo o mais se mantêm as condições estipuladas no alvará n.º 03/2006, de 14 de Setembro de 2006.

Paços do Município de Sesimbra,
24 de Novembro de 2006.

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqt.º

EDITAL

N.º 196/2006/DAAZOc

Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz saber, que a Câmara Municipal, deliberou na reunião de 06 de Dezembro de 2006, manter para o ano 2007 o valor da "TARIFA DE LIGAÇÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUAS RESIDUAIS", fixada em 0,7% sobre o valor patrimonial do imóvel.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra,
06 de Dezembro de 2006

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arqt.º

Entulho
aqui
NÃO!



Sesimbra limpa tem outra pintura!

Ajude a manter o concelho limpo

Se pretende deitar fora entulhos de uma pequena obra, resíduos resultantes da limpeza do jardim, um móvel ou outros monos, utilize os contentores e sacos disponibilizados pela Câmara Municipal.

A preservação do ambiente é um dever de todos.

Informações:
21 228 85 35

Sesimbra
câmara municipal

EDITAL

N.º 204/2006/DAAZOC

Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz saber, que a Câmara Municipal, deliberou na reunião de 20/12/2006, rectificar a tabela anexa ao edital n.º 195/2006, referente à alteração do tarifário do Serviço de Águas para 2007.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

TIPO DE CONSUMO	ESCALÕES		Tarifário 2007 (euros)
Doméstico	1.º Escalão	0 - 5 m³	0.25
	2.º Escalão	5 - 15 m³	0.58
	3.º Escalão	15 - 25 m³	0.90
	4.º Escalão	25 - 50 m³	1.40
	5.º Escalão	> 50 m³	1.96
Comercial e industrial	1.º Escalão	0 - 25 m³	0.90
	2.º Escalão	25 - 50 m³	1.40
	3.º Escalão	> 50 m³	1.96
Temporários	1.º Escalão	0 - 25 m³	0.90
	2.º Escalão	25 - 50 m³	1.40
	3.º Escalão	> 50 m³	1.96
Estado	Escalação Único		0.95
Autarquias	Escalação Único		0.95
Instituições sem fins lucrativos	Escalação Único		0.10
Quota de serviço	Calibre do contador	Até 15 mm (*)	2.81
		20 mm	3.93
		25 mm	5.05
		30 mm	10.11
		40 mm	12.36
		50 mm	16.84
		80 mm	22.46
		100 mm	28.08
> 100 mm	39.31		
Outros serviços	Taxa de ligação		11.63
	Tarifa de colocação		11.69
	Tarifa de restabel. instalação		23.35
	Tarifa de transferência		11.69
	Vistorias e ensaios ligação		28.75

*) - Os consumidores abrangidos pelo n.º 5 do artigo 70.º do regulamento Municipal do serviço de Abastecimento de Água ao Concelho beneficiam de uma redução de 50%

Paços do Concelho de Sesimbra, 27 de Dezembro de 2006

A Vice-Presidente da Câmara,
Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 191/2006/DAG/ZOC

Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz saber, que decidiu dinamizar por Ajuste Directo, a empreitada que abaixo se indica:

- Movimento de terras para implantação de nova conduta de distribuição de água em Alfirim.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 05 de Dezembro de 2006

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arqt.º

EDITAL

N.º 203/2006/DAA/DAMZOC

Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz saber, que a Câmara Municipal, deliberou na reunião de 20/12/2006, dinamizar por Concurso Público, a empreitada que abaixo se indica:

- Saneamento da Freguesia do Castelo - Sistema em Baixa - 1.º Grupo de redes de colectores - Caixas/Alfarim/Meco/Torrões - 1.ª fase Alfirim.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 27 de Dezembro de 2006

A Vice-Presidente da Câmara,
Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 197/2006/DAAZOC

Arqt.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz saber, que a Câmara Municipal, deliberou na reunião de 06 de Dezembro de 2006, manter para o ano 2007 o valor da "TARIFA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS", fixada em 65% sobre o valor respeitante ao consumo mensal de água.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 06 de Dezembro de 2006

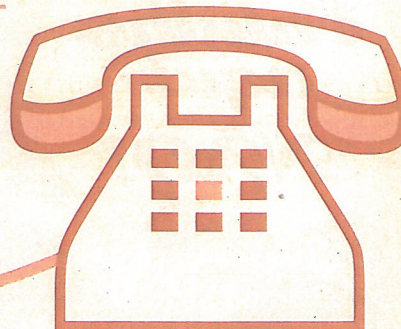
O Presidente da Câmara
Arqt.º Augusto Pólvora

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.


Sesimbra
câmara municipal

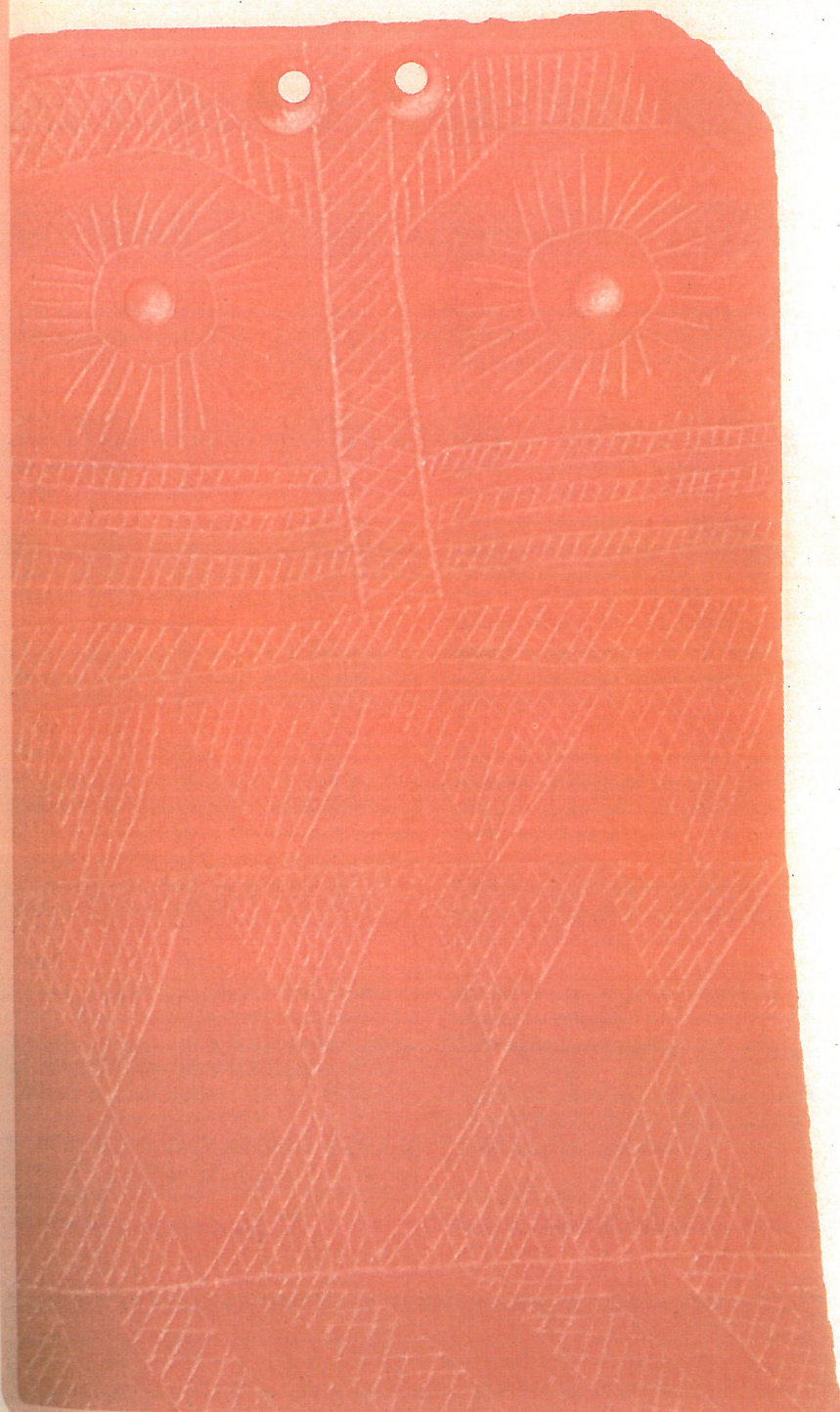


venha conhecer o

Núcleo de Arqueologia

Castelo de Sesimbra

museu municipal de sesimbra



espaço solidário

para dar e receber
basta um pequeno gesto...

Este espaço destina-se à recepção
e distribuição de roupas, brinquedos
e equipamentos domésticos
a pessoas carenciadas
do concelho.

Contamos com
o seu gesto!

Recinto do Mercado Municipal
da Quinta do Conde, Loja 21

Informações:

tel. 21 228 82 37

(Sector de Acção Social da CM Sesimbra)


Sesimbra
câmara municipal